PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

À Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.

___/___/___

Presidente

LEI Nº 2.311/81

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "JUCA MARSELHA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 21 do Bairro Lima Dias, que inicia na Rua Rafael Vitoretti e termina na Rua Eurigens de Souza Dias passa a denominar-se "JUCA MARSELHA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE MAIO DE 1981.

Conselheiro Lafaiete — Prefeitura

PEDRO SILVA

Prefeito Municipal